

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 21 – nº 23

Brasília-DF, 10 de junho de 2013

Publicação semanal da CGGP/SPOA

### CADERNO DE ATOS

#### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 270, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Aprovação em Estágio Probatório e aquisição de estabilidade.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União 12 seguinte, resolve:

Art. 1º Tornar público o nome dos servidores aprovados em estágio probatório na forma do artigo 20 da Lei 8.112/90 e Emenda Constitucional nº 19/1998, bem como a data de aquisição da estabilidade no serviço público federal.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Data de Início de Exercício	Data de Aquisição de Estabilidade
1790117	ADRIANO DE SA GODOI	31/5/2010	31/05/2013
1786887	JEFERSON CHARLES CANZI	1/6/2010	1/06/2013

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço do Ministério das Comunicações.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 118, DE 05 DE JUNHO DE 2013.** A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regimentais, constante do Anexo II, Capítulo IV, art. 74, parágrafo 1º, inciso VIII, do Regimento Interno, da Portaria Ministerial nº 143, de 9 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 12 subsequente, resolve:

Conceder abono permanência, ao servidor abaixo relacionado do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com a Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U de 31/12/2003.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNDAMENTO EC 41/2003</b>	<b>DATA</b>
JOSÉ AFONSO DE CARVALHO	0808459	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “A”	18/05/2013

**ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN** – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 121, DE 10 DE JUNHO DE 2013.** A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e VIII do § 1º do art. 74 da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

**CONSIDERANDO** a DESPACHO Nº 45/2013/DIORN/COLEG/SPOA/SE/MC, de 25 de fevereiro de 2013, constante à fls. 176-177 do Processo nº 53770.001587/1995-63.

**RESOLVE:**

Art. 1º Atribuir à Comissão Permanente Disciplinar, de que trata a Portaria nº 296, de 18 de dezembro de 2007, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 50, de 21 de dezembro de 2007 e suas alterações, competência para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam dos Processos nº 53999.004891/1981-47 e 53770.001587/1995-63, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125 e **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Processo Administrativo pelo rito da Lei nº 9.784/99.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN** – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, § 1º do art. 74, Capítulo II, Anexo II do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 12 seguinte, resolve:

**AVERBAR**, nos termos da legislação vigente, para efeito do artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90, o tempo de contribuição discriminado no quadro abaixo:

**AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

SIAPE	NOME SERVIDOR	ÓRGÃO EXPED.	EMPREGADOR	PERÍODO	DIAS
0808459	JOSÉ AFONSO DE CARVALHO	INSS	CONSTRUTORA ELDORADO LTDA	20/01/1968 A 26/01/1968	7 dias
0808459	JOSÉ AFONSO DE CARVALHO	INSS	ESCRITORIO DE CONSTRUÇÕES E ENG ECEL AS	24/02/1968 A 25/03/1968	31 dias
0808459	JOSÉ AFONSO DE CARVALHO	INSS	HOSPITAL CESAR LEITE	01/11/1970 A 31/01/1971	90 dias
0808459	JOSÉ AFONSO DE CARVALHO	INSS	CONSERVADORA JUIZ DE FORA LTDA	17/06/1973 A 08/10/173	88 dias
0808459	JOSÉ AFONSO DE CARVALHO	INSS	CONFEDERAL AS COMERCIO E INDUSTRIA	10/06/1973 A 16/06/1973	07 dias
0808459	JOSÉ AFONSO DE CARVALHO	INSS	SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	13/11/1973 A 11/03/1974	119 dias
0808459	JOSÉ AFONSO DE CARVALHO	INSS	CO BE ROSSI SERVIX ENG SA	15/03/1974 A 17/05/1974	63 dias
0808459	JOSÉ AFONSO DE CARVALHO	INSS	SITRAN EMPREENDIMENT OS EMPRESARIAIS LTDA	01/07/1974 A 15/11/1975	500 dias
0808459	JOSÉ AFONSO DE CARVALHO	INSS	EMPAL LTDA	24/11/1976 A 15/04/1977	142 dias

Brasília, 04 de junho de 2013.

**ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN** – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, § 1º do art. 74, Capítulo II, Anexo II do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 12 seguinte, resolve:

**AVERBAR**, nos termos da legislação vigente, para efeito do artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90, o tempo de contribuição discriminado no quadro abaixo:

**AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

SIAPE	NOME SERVIDOR	ÓRGÃO EXPED.	EMPREGADOR	PERÍODO	DIAS
1541133	MARIA IZABEL MELO DE ARAÚJO	INSS	BIMONT E SCHWINGEL LTDA	01/04/1984 A 31/05/1984	60
1541133	MARIA IZABEL MELO DE ARAÚJO	INSS	SERPRO	30/05/1986 A 01/12/1986	182
1541133	MARIA IZABEL MELO DE ARAÚJO	INSS	SERPRO	07/01/1987 A 16/02/1996	3.325
1541133	MARIA IZABEL MELO DE ARAÚJO	INSS	FININCOBRA	01/03/1996 A 30/06/1996	120
1541133	MARIA IZABEL MELO DE ARAÚJO	INSS	----	01/10/1996 A 31/10/1997	395
1541133	MARIA IZABEL MELO DE ARAÚJO	INSS	FUTURA	01/11/1997 A 30/08/2000	1.030
1541133	MARIA IZABEL MELO DE ARAÚJO	INSS	N &N ACESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL	01/09/2000 A 08/03/2004	1.283
1541133	MARIA IZABEL MELO DE ARAÚJO	INSS	----	01/04/2004 A 31/07/2005	485
1541133	MARIA IZABEL MELO DE ARAÚJO	INSS	RADIOBRÁS	14/07/2006 A 12/05/2008	664

Brasília, 07 de junho de 2013.

**ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN** – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

***"As informações publicadas são de exclusiva  
responsabilidade das unidades elaboradoras  
dos documentos."***

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Ministro de Estado**

*Paulo Bernardo Silva*

**Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**

*Ulysses César Amaro de Melo*

**Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**

*Andrea de Miranda Ramos Kern*

**Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios**

*Inez Joffily França*

**Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados**

*Daniella Silva Cardoso*

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 300 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6018 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br